

JUSTIFICATIVA AO PL 493/2011

O presente projeto de lei tem por objetivo a retirada dos expositores de cigarros no comercio. Os expositores de cigarros, nos pontos de venda, servem como indutores para jovens e adolescentes aderirem ao tabagismo.

Contudo, notório, são os malefícios causados pelo tabagismo na população, sendo um dever dos órgãos públicos, zelar pela saúde e bem estar de seus cidadãos, coibindo assim, os atos que possam acarretar conseqüências danosas a sua saúde.

Portanto, por ser uma medida de interesse público, onde evidente a responsabilidade constitucional concorrente na proteção e defesa da saúde, bem como da necessidade na utilização do poder de policia para restringir ou limitar direitos em beneficio da coletividade, é que peço o apoio dos nobres pares para ver esta proposta aprovada."